



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30699

FICHA
43347



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 801/802 do Edifício na Avenida Churchill número 109, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 2/60 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro ao Domínio da União, que mede 15,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão; confrontando do lado direito com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com imóvel da Avenida Franklin Roosevelt. PROPRIETÁRIA- MARIA LOBO DE HOLLANDA brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade. Adquirido no inventário de Leonissa da Rocha Lobo, conforme Carta de Adjudicação datada de 10.09.74, pelo Cartório do 3º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, com um aditamento datado de 23.12.74 e registrada neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38623-a fls.212, em 26.12.74. Inscrito no FRE sob nº 0602800-5 e C.L. 08743-7. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.01-PARTILHA- Certifico que, em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, pelo valor de Cr\$1.200,00 (nele incluído outro imóvel), conforme formal de partilha dado e passado aos 30.08.91, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Sidney Hartung Buarque, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 22.07.91, pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/125490-0, em 29.03.90. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.02 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional da 1ª Região, contida no Ofício nº 0690/2009, datado de 04 de junho de 2009, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substº Dr. Ronaldo da Silva Callado, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de outubro de 2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$65.538,99, na ação de Execução - processo nº 00818-2004-051-01-00-1, movida por PAULO CESAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, corretor, portador da carteira de identidade nº 44440 - série 082/RJ, expedida pelo CTPS, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.870.507-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tabocas, lote 8, quadra 106, Cosmos - Santa Margarida, contra SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; não tendo sido nomeado depositário do bem. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.03 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 3538/2008 datado de 12.12.2008, assinado pelo M.M. Juiz Dr.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
30699	43347
	VERSO

Alvaro Luiz Carvalho Moreira, acompanhada do Termo de Penhora datado de 24.09.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$330.476,50, na ação de execução, processo nº 00315-1995-003-01-00-0 - RTOrd, movida por VERA LUCIA RODRIGUES GOMES, brasileira, servente, portadora da CTPS 65.244, série 064 - RJ, inscrita no CPF/MF nº 479.945.927-91, casada pelo regime da comunhão de bens com José Luiz Ferreira Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, contra SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem o Sr. Dahas Chade Zarur, inscrito no CPF/MF nº 004.943.647-34. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *Maulga*

R.04-PENHORA (Protocolo: 158678)- Certifico que em cumprimento a determinação da MM. Juíza de Direito Drª Margaret de Oliveira Valle dos Santos, da 6ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca da Capital/RJ, contida no Ofício nº 348/2013/OF, datado de 03 de abril de 2013, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 03 de abril de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida na ação de Execução, processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001-(1980.001.500068-2), movida pela ASPAG - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS AUXILIARES DOS GOVERNOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS DO BRASIL em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem, a devedora, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *R*, digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013. *Maulga*

AV.05-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 177821)- Certifico que, fica cancelada a penhora, objeto do R.03, referente ao processo número 0031500-05.1995.5.01.0003 - RTOrd, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício número 0119/2015, do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, datado de 11 de maio de 2015, assinado pela MMª Juíza Drª Marcela de Miranda Jordão, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

R.06-PENHORA (Protocolo: 181733)- Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível, Comarca da Capital/RJ, conforme Certidão datada de 28 de março de 2016, acompanhada do Termo de Penhora datado de 28 de março de 2016, assinado eletronicamente pela MM. Juíza, Drª Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$142.340,04 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), na ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo número 0284440-88.2010.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMBETIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.228.005/0001-34, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30699

FICHA

43347-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

número 33.609.504/0001-62; ficando como depositário do bem a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

AV.07-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 202965) - Certifico que, fica cancelada a penhora, objeto do R.04, referente ao processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001 (1980.001.500068-2), que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício nº 173/2020/OF, datado de 14 de fevereiro de 2020, oriundo do Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Regina Lucia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, que fica neste Serviço arquivado. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos referente aos atos R.04 e AV.07, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti E. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202007.1614.00975121-IA-340, em 16 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.09-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207898) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.08, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202104.2212.01590486-TA-060, em 16 de julho de 2020 - data do cancelamento: 22 de abril de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30699	43347-A VERSO

Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 23 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207952) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 0119600731990510014 (protocolo CNIB: 202104.2710.01597904-IA-001, em 27 de abril de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

AV.11-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208319) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.10**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 0119600731990510014 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632555-TA-309, em 27 de abril de 2021 - data do cancelamento: 17 de maio de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00112314620145010045 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30699

FICHA

43347-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202106.2311.01688662-IA-109, em 23 de junho de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209645) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220204025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

R.15-PENHORA (Protocolo: 210735) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX REEF - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 17 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Reis de Abreu, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$88.740.380,73 (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos) - neste valor incluídos outros imóveis, nos autos da Ação Trabalhista - processo ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes: Reclamante - ERNISTA FONSECA; e Reclamadas - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; e ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA; ficando nomeada como depositária do bem, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0030699-96

MATRÍCULA

30699

FICHA

43347-B

VERSO

AV.16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212941) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202201.1214.01966035-TA-190, em 23 de junho de 2021 - data do cancelamento: 12 de janeiro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/00001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 13 de janeiro de 2022 (art.436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

AV.17-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 216565) - Certifico que, **fica retificado o ato AV.09**, para constar que o mesmo é isento de cobrança de emolumentos, com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual número 3.350/1999. A averbação foi feita em cumprimento ao despacho datado de 14 de julho de 2022, do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Figueiredo Waib, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, acompanhado de demais documentos comprobatórios, e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/1973, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222135) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101 (protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-1A-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227096) - Certifico que, em conformidade com a

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0030699-96

Ficha
43347-C

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01540775220068190001 (protocolo CNIB: 202407.0515.03432452-IA-330, em 05 de julho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024. *[Assinatura]* BETK 89775 FOF

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229659) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 010064320225010073 (protocolo CNIB: 202411.1210.03696802-IA-809, em 12 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVJ 27327 CAO*

AV.21-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235161) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.19**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01540775220068190001 (protocolo CNIB: 202512.1913.03432452-TA-477 - data do cancelamento: 19 de dezembro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CAPITAL - 29ª VARA CIVEL - Fórum/Vara - 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 22 de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Sávio Campanatti Mendes

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

Matrícula - CNM

093385.2.0030699-96

Ficha

43347-C

- matrícula 94-25734, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBA 48376 IDM*

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235273) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 04304110220138190001 (protocolo CNIB: 202403.1414.03217374-1A-809, em 14 de março de 2024) - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL - RJ - 16ª VARA CÍVEL, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL GERAL, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0038-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBA 49059 PPN*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 30/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 0,00
Fundgrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Selo Fisc.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 89361 RQM



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTC-UJJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 02/07/2026, às 20:19:49 - f50e20f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070220183395600000268483711?instancia=1>
Número do processo: 0100073-14.2025.5.01.0078
Número do documento: 26070220183395600000268483711